

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. JOÃO MARCELO TRANQUILINO NOFRI.**

Autoria: Vereador Reginaldo Araújo

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **JOÃO MARCELO TRANQUILINO NOFRI**, brasileiro, nascido na cidade de Maraú, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

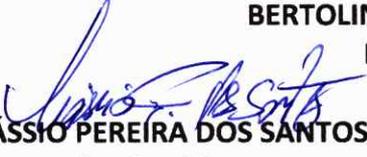
**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 10 de setembro de 2024.



**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente



**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente



**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário